



ORÇAMENTO PARA 2021

IDENTIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DAS RESPONSABILIDADES CONTINGENTES

(alínea a) do n° 1 do artigo 46° da Lei n° 73/2013, de 03.09)

1. Dívida à sociedade "Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S.A." (ATMAD) referente aos consumos mínimos faturados ao Município nos anos de 2011, 2013 e 2014, e que não foi reconhecida pelo Município.

Estão em curso os seguintes processos judiciais sobre esta dívida, interpostos pela ATMAD e pela "Águas do Norte, S.A.", desconhecendo-se nesta data o sentido provável da respetiva decisão:

a) Processo n° 305/13.0BEVIS - Ação administrativa comum - Forma ordinária

Autor: Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S.A.

Pedido: Condenação do Município ao pagamento dos consumos mínimos de 2011.

Estado: O julgamento agendado para o dia 08.05.2020 foi dado sem efeito, aguardando o agendamento de nova data.

Valor: 291 966,61€

b) Processo n° 21/15.9BEMDL-Ação administrativa comum - Forma ordinária

Autor: Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S.A.

Pedido: Condenação do Município ao pagamento dos consumos mínimos de 2013, acrescido de juros de mora.



Estado: Aguarda marcação da audiência prévia ou de julgamento. O processo encontra-se concluso para despacho do juiz desde 4 de outubro de 2017.

Valor: 382.867,18€

c) Processo n° 437/15.0BEMDL - Ação Administrativa Comum - Forma ordinária

Autor: Águas do Norte, S.A.

Pedido: Condenação do Município ao pagamento dos consumos mínimos de 2014.

Estado: Aguarda marcação de audiência prévia ou julgamento. O processo encontra-se concluso para despacho do juiz desde 19 de setembro de 2017.

Valor: 374 916,52€

2. Eventual obrigação de pagamento, caso seja proferida decisão judicial desfavorável ao Município, o que não se prevê, nos seguintes processos:

a) Processo n° 257/11.1BEVIS - Ação Administrativa Comum - Forma ordinária

Autor: Miguel Conceição Dias e outros

Réu: Município de Tarouca e outros

Pedido: Indemnização por danos causados na sua propriedade com a construção da estrada municipal que liga Vila Pouca a Eira Queimada.

Estado: Suspenso. Aguarda sentença.

Valor: € 485 766,00



Mais se informa que correu termos no Tribunal Judicial da Comarca de Viseu - Juízo Local Cível de Lamego, o processo n° 204/08.8TBLMG- Expropriação, em que é expropriante a Câmara Municipal de Lamego e são expropriados Miguel da Conceção Dias e Isabel Celeste do Carmo Ildefonso, para construção da estrada que liga Vila Pouca a Eira Queimada, executada pelo Município de Tarouca.

Pedido: Recurso do despacho de adjudicação da propriedade. Valor da indemnização requerida: €164 002,90

Estado: Proferida sentença em 07.06.2018 que julga parcialmente procedente o recurso interposto pelos expropriados, fixando o montante indemnizatório em € 15 868, 00, atualizado à presente data.

Decisão já transitada em julgado. Indemnização paga.

b) Processo n°473/18.5T8LMG - Expropriação

Expropriante: Município de Tarouca

Expropriados: Agostinho de Carvalho Nunes e outros

Pedido: Recurso da decisão arbitral (artigo 52° do Código das Expropriações) que fixou o montante da indemnização a pagar pela expropriação da parcela de terreno destinada à Área de Acolhimento Empresarial Logística de Tarouca, em € 277 897,44

Estado: Audiência de julgamento agendada para o dia 25.02.2021

Valor: € 111 150,00

Nota: O Município apresentou garantia bancária no valor de € 166 747,44, em substituição do respetivo depósito em dinheiro.



3. Outros processos judiciais pendentes, cujo pedido não prevê obrigação de pagamento:

a) Processo nº498/16.5BEVIS- Ação administrativa

Autor: Maria Arminda Nogueira de Castro e herdeiros Silvestre de Jesus Maria

Réu: Município de Tarouca

Pedido: Declaração de nulidade da deliberação da Câmara Municipal de 11.08.2016, em que declarou que o arruamento denominado "Flor do Sabugueiro" sito em Dálvares tem natureza pública.

Estado: Requerida a habilitação de herdeiros por óbito de Silvestre de Jesus Maria e declarados habilitados, sua mulher e filhos. Por sua vez, os filhos através de mandatário judicial apresentaram requerimento no tribunal declarando que a posição da mãe não reflete as suas posições pessoais e que não têm qualquer interesse na causa.

Valor: € 5 000,01

b) Processo nº 1083/19.5T8LMG - Ação popular

Autor: Joaquim Teixeira Borges

Réu: Município de Tarouca e outros

Objeto: Pedido de condenação de todos os réus a reconhecer que o caminho, conhecido como caminho da Macieirinha, que estabelece a ligação entre Arguedeira e Gondomar e outros locais daquela freguesia, é um caminho público e ao pagamento de uma indemnização solidariamente de € 1 000,00.

Estado: O Município apresentou contestação. Foram
juntas ao processo declarações das pessoas que aceitam a
posição do Autor.

Valor: € 8 000,00

Tarouca, 26/11/2020

11/12/2020

A Câmara Municipal,

A Mesa da Assembleia Municipal,









